



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 10273/2021**

FRANK
LUZ
DE
FREITAS
06/02/2026 13:59

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24/2021

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
24/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E
A UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE
COOPERATIVA MÉDICA LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a **UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.657.234.0001-20, com endereço na av. Carlos Gomes, 1259 - Centro – Porto Velho - Rondônia, CEP: 76.801- 109 fone: (69) 3227-2043/99246-8433, email: quivia@unimedportovelho.coop.br, neste ato representada pelo Diretor Presidente Dr. Saleh Mahmoud Abdul Razzak, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Rescisão**, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n. 23/2021, nos autos do Processo Adm. Virtual PROAD nº 10273/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a rescisão de forma unilateral do Contrato nº 24/2021, **com efeitos a partir de 01/02/2026**, e a concessão de reajuste, por meio de apostilamento, conforme cláusula décima terceira do contrato, item 13.5, com base no índice de 5,50% do INPC - Planos de Saúde, apurado no período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025, referente ao Plano Nacional (incluindo a coparticipação) e no Plano do Grupo dos estados de Rondônia e Acre (incluindo a coparticipação).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. A rescisão de que trata o presente termo fundamenta-se no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE POR APOSTILAMENTO

3.1. As alterações tratadas neste termo são decorrentes do reajuste previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 24/2021, item 13.5, com base no índice de 5,50% do INPC - Planos de Saúde, conforme planilha apresentada pela contratada, cujos valores já constam modificados na tabela abaixo, surtindo seus efeitos a partir de 01/12/2025:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 10273/2021

Plano Nacional				
ITEM	FAIXA ETÁRIA	QUANT. DE BENEFICIÁRIOS	VALOR UNITÁRIO POR FAIXA ETÁRIA (PER CAPITA)	VALOR GLOBAL MENSAL
1	0 a 18	379	R\$ 450,44	R\$ 170.716,76
	19 a 23	123	R\$ 524,34	R\$ 64.493,82
	24 a 28	136	R\$ 583,89	R\$ 79.409,04
	29 a 33	172	R\$ 623,45	R\$ 107.233,40
	34 a 38	185	R\$ 677,66	R\$ 125.367,10
	39 a 43	154	R\$ 758,98	R\$ 116.882,92
	44 a 48	137	R\$ 805,67	R\$ 110.376,79
	49 a 53	110	R\$ 886,24	R\$ 97.486,40
	54 a 58	160	R\$ 1.015,56	R\$ 162.489,60
	+ de 58	709	R\$ 1.326,54	R\$ 940.516,86
VALOR MENSAL				R\$ 1.974.972,69
VALOR ANUAL				R\$ 23.699.672,28

Plano Grupo de Estados Rondônia e Acre				
ITEM	FAIXA ETÁRIA	QUANT. BENEFICIÁRIOS	VALOR UNITÁRIO POR FAIXA ETÁRIA (PER CAPITA)	VALOR GLOBAL MENSAL
2	0 a 18	159	R\$ 442,51	R\$ 70.359,09
	19 a 23	40	R\$ 476,55	R\$ 19.062,00
	24 a 28	40	R\$ 517,99	R\$ 20.719,60
	29 a 33	44	R\$ 534,74	R\$ 23.528,56
	34 a 38	49	R\$ 584,88	R\$ 28.659,12
	39 a 43	57	R\$ 596,01	R\$ 33.972,57
	44 a 48	48	R\$ 651,80	R\$ 31.286,40
	49 a 53	38	R\$ 686,38	R\$ 26.082,44
	54 a 58	58	R\$ 715,93	R\$ 41.523,94
	+ de 58	179	R\$ 878,17	R\$ 157.192,43
VALOR MENSAL				R\$ 452.386,15
VALOR ANUAL				R\$ 5.428.633,80
VALOR GLOBAL MENSAL				R\$ 2.427.358,84
VALOR GLOBAL ANUAL				R\$ 29.128.306,08



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 10273/2021**

COPARTICIPAÇÃO NACIONAL - 30%	
Consultas, exames, terapias e procedimentos - Limite por guia	R\$ 447,55
Internações Clínicas e Cirúrgicas	R\$ 671,32
COPARTICIPAÇÃO ESTADUAL - 20%	
Consultas, exames, terapias e procedimentos - Limite por guia	R\$ 295,80
Internações Clínicas e Cirúrgicas	R\$ 591,60

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168133 – Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE